



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.171/2019
DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Lota estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória a estudante Islângela Gomes Pereira, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça